

EDITAL DE MONITORIA REMUNERADA 2025.2

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, que obedecerá às regras constantes deste edital.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de **03 a 08 de setembro de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Monitores do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, visando o preenchimento das vagas especificadas neste Edital.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/UUnaHSHKqWPeb9VFA>

2. DAS DISCIPLINAS

A seguir, quadro com as áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, e os respectivos números de Monitores a serem selecionados:

Curso	Professor	Disciplina	Vagas
Administração	Bruno Bergmann	Estatística Aplicada a Soluções Tecnológicas	01
Arquitetura	Patricia Figueiredo Sarquis Herden	Computação Gráfica II	01
Direito	Rodrigo Oliveira de Camargo	Direito Penal, parte especial II	01
Nutrição	Cassiani Gotâma Tasca	Projetos em Nutrição II	01

3. DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

4. DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato



deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1) Estar regularmente matriculado no UNICESUSC;
- 2) Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- 3) Possuir Histórico Escolar apresentando:
 - 3.1) rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
 - 3.2) inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
 - 3.3) já ter cursado a disciplina desejada para monitoria, com média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

Importante: Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima.

5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrições	03 á 08 de setembro de 2025	https://forms.gle/UUnaHSHKqWPeb9VFA
Deferimento das inscrições conforme item 5	09 de setembro de 2025	Site institucional (https://unicesusc.edu.br/aba : Unicesusc – Monitoria Acadêmica)
Entrevista	10 e 11 de setembro de 2025	Agendamento com os professores responsáveis*
Divulgação do resultado	12 de setembro	Site institucional (https://unicesusc.edu.br/aba : Unicesusc – Monitoria Acadêmica)

*Conforme disponibilidade do(a) Professor(a) Orientador(a)

6. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Resolução CONSU nº 226/2024, que aprovou o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do UNICESUSC, consta de:

- a) Análise da situação acadêmica e histórico escolar;
- b) Entrevista com a avaliação da articulação e desenvoltura intelectual do candidato, seu nível de domínio do conteúdo técnico da área de conhecimento e disponibilidade de tempo para dedicação à Monitoria.



I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da entrevista for inferior a 7,0 (sete).

II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Pró-Reitoria Acadêmica, por meio de comunicado disponibilizado no site do UNICESUSC ([https://unicesusc.edu.br/ aba: UNICESUSC – Monitoria Acadêmica](https://unicesusc.edu.br/aba:UNICESUSC-Monitoria-Academica)).

8. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com a necessidade, pela Assessoria Pedagógica do UNICESUSC, para efeito dos registros correspondentes.

9. DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$400,00 (quatrocentos reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica.

Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor total referente ao contrato para a compra de livros.

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2025.2, condicionados à renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido Termo de Responsabilidade, sendo que as mesmas poderão recair aos sábados.

O docente responsável pela disciplina, conforme consta no quadro do item 2 deste Edital, será responsável pela sua orientação e deverá estabelecer-lhe um Plano de



Atividades compatível com sua carga horária de monitoria.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pelo Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC.

Por meio do envio dos documentos indicados o candidato declara inequivocamente seu consentimento e concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade específica de seleção do monitor. Desejando revogar seu consentimento ou pretendendo a exclusão de seus dados o candidato deverá comunicar ao UNICESUSC – Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001 no e-mail: reitoria@unicesusc.edu.br.

11 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Pedagógica ou, se necessário, submetidos à apreciação da Pró-Reitoria Acadêmica do UNICESUSC.

12. INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, no Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

Publique-se

Florianópolis, 03 de setembro de 2025.



Juliana Cristina Gallas
Pró-Reitora Acadêmica



Joice Cristina dos Santos
Assessora Pedagógica

